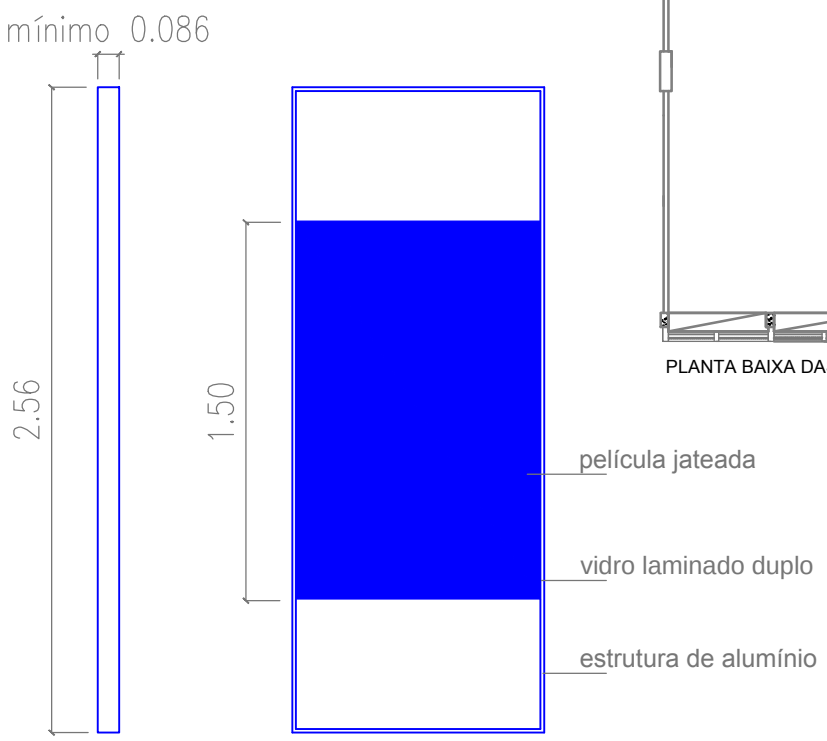

VISTA LATERAL VISTA FRONTAL

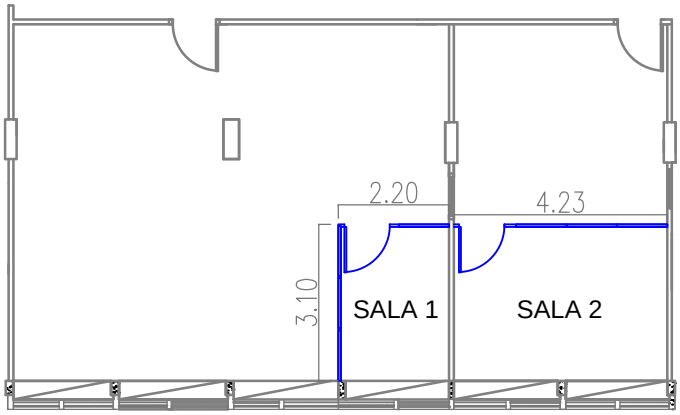

PLANTA BAIXA DAS SALAS ONDE SERÃO INSTALADAS AS DIVISÓRIAS

DI -DIVISÓRIA DE VIDRO

Divisória de vidro duplo piso teto
Estrutura:
Com estrutura interna e externa integralmente em alumínio extrudado, com liga e tempera de 6063-T5.
Composta por montantes verticais e/ou horizontais, fixados em perfis superior e inferior em formato de “U”, com 50/30 mm de altura (medida referencial), também em alumínio extrudado.
Acabamento anodizado, alumínio natural fosco.
Painéis de vidro:
Os painéis de vidros deverão ser duplos, de segurança, laminados, de espessura de 6 mm cada, com aplicação externa de película jateada.
Os painéis de vidro deverão ser encaixilhados em perfis de alumínio extrudado e serem dispostos em sistema que garanta a absorção de choques e vibrações.
A película jateada compreende uma faixa de 1,50 m de altura, disposta centralmente na divisória.
Entre todos os painéis, ângulos e batentes de portas deverá ser disposto um canal no sentido vertical ou horizontal, de forma a delimitar a modulação dos painéis. Nos canais deverá ser inserido perfil de acabamento co-extrudado para melhorar o isolamento acústico das divisórias.
Os quadros de vidros deverão ser fixados à estrutura interna por sistema que permita o saque frontal e individual dos painéis.
Os quadros de vidro deverão ter os perfis verticais e horizontais interconectados em seus ângulos, com sistema que garanta a perfeita junção dos perfis.
A moldura dos painéis deverá ter 15 mm de espessura cada (medida referencial).
Portas:
Com 2 (duas) portas - uma em cada sala.
As portas deverão ser compostas de vidros duplos, de segurança, laminados, com espessura mínima de 6 mm cada, com aplicação externa de película jateada.
Com requadro em perfil de alumínio em todo o seu perímetro.
Com fechadura modelo 515 da La Fonte ou Similar.
Os batentes deverão ser de alumínio extrudado, e ter em todo o seu perímetro, material de acabamento que permita o perfeito fechamento das porta contra os batentes.
As dobradiças deverão ser quádruplas, em alumínio.
Dimensões referenciais da divisória: 2,56 m de altura x no mínimo 0,086 m de espessura total - 9,53 m lineares - 24,4 m2
OBS.: Após a contratação, trazer amostras de todos os materiais e acabamentos que serão solicitados pela Comissão de fiscalização, para aprovação prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO			
TÍTULO DIVISÓRIA DE VIDRO E MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DO CONSELHEIRO DER			FOLHA
ASSUNTO DI - DIVISÓRIA DE VIDRO	ESCALA	DATA 09/06/2017	